



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7910/7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

Relatoria Comissão de Graduação

Relator (a): Raphael Yokoingawa de Camargo

Ordem do Dia do item: Revisão do PPC do Bacharelado em Ciências e Humanidades

XI sessão ordinária da Comissão de Graduação, de 05/12/2019

Contexto e histórico da proposta

O Bacharelado em Ciências e Humanidades (BCH) é um curso de formação científica geral, com um enfoque nas ciências humanas, ao mesmo tempo também que mantém o aluno em contato com as ciências naturais e humanas. Ele foi reconhecido pela Portaria nº 565, de 30 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União. No momento, a UFABC possui cinco cursos pós BCH, que são: Ciências Econômicas, Filosofia, Planejamento Territorial, Políticas Públicas e Relações Internacionais.

O BCH teve seu primeiro projeto pedagógico aprovado em 16 de abril de 2009, com os primeiros ingressantes em 2010, uma nova revisão do projeto pedagógico para alunos ingressantes a partir de 2015. Esta proposta é a segunda revisão do projeto pedagógico do curso e passará a valer para ingressantes no ano de 2020.

Avaliação

São propostas mudanças incrementais nas disciplinas, que visam atualizar o curso de acordo com a experiência obtida com a execução do projeto pedagógico vigente. A proposta altera o conteúdo de algumas disciplinas e adiciona uma nova disciplina Estudos de Gênero. Para poder incluí-la sem aumento dos créditos obrigatórios, as disciplinas Temas e Problemas em Filosofia, Introdução à Economia, Práticas em Ciências e Humanidades tiveram seu número de créditos reduzidos de 4 para 3. Houve também a substituição do trio de disciplinas Estrutura da Matéria OU Evolução e Diversificação da Vida OU Bases Conceituais da Energia para Biodiversidade: Interações entre organismos e ambiente.

Uma mudança importante é a inclusão de 20 créditos de atividades de extensão (240h), substituindo as 120h de atividades complementares e reduzindo o número de créditos de disciplinas de opção limitada (de 81 para 68), além de outros pequenos ajustes.

A proposta consta do texto principal, com o projeto pedagógico em si, e anexos contendo a descrição das disciplinas obrigatórias, a lista de disciplinas de opção limitada e convalidações de disciplinas do projeto pedagógico antigo para o novo. No caso das disciplinas de opção limitada, foram incluídas todas as obrigatórias do BC&T e dos 5 cursos pós BC&H, além de 3 específicas do BC&H. Futuramente serão também incluídas as disciplinas das LIs.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7910/7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

Algumas convalidações envolvem disciplinas com mudança no número de créditos (de 4 para 3). No caso de um aluno que está na matriz antiga e cursa a disciplina nova, ele irá cumprir os créditos faltantes em disciplinas de Opção Limitada (OL). No caso de alterações de disciplinas obrigatórios do BC&H que são OL do BC&T, está indicada a "Comunicação à Coordenação do BC&T por e-mail em 25/10/2019 para inclusão de informe na Plenária do curso." Nas alterações de disciplinas, ficaram faltando as siglas, que serão atribuídas pela ProGrad.

No texto principal, foram atendidos os pontos sugeridos pela Coordenação Geral dos Cursos de Graduação. Este parecer foi muito importante no aprimoramento do Projeto Pedagógico, apontando problemas em citações de resoluções da UFABC e governamentais, fornecendo os textos para os trechos relativos à infraestrutura e diversas melhorias formais.

Bibliografia - No geral existem exemplares para as disciplinas obrigatórias que foram alterados, com pelo menos 1 dos livros das disciplinas básicas com um bom número de exemplares (≥ 18). A exceção é a disciplina Estudos de Gênero, que é uma disciplina nova, mas cuja bibliografia pode ser adquirida. Chama a atenção a inclusão de 7 livros de bibliografia básica desta disciplina. De acordo com os proponentes, este número já foi reduzido com relação à proposta inicial.

Alguns comentários sobre o texto:

- Seção 8.2: Com relação às disciplinas de opção limitada, faltou citar as disciplinas obrigatórias do BC&T que entram como opção limitada, com um texto que indique que elas permitem uma formação mais abrangente com relação à Ciência e Tecnologia.

Com relação aos pontos levantados durante o expediente da reunião da Comissão de Graduação:

- Existe hoje o problema de Introdução à Probabilidade e Estatística ter Funções de Uma Variável como recomendação, dada sua importância no estudo de distribuições de probabilidades. Por outro lado, para o BCH seria melhor que a disciplina tivesse um foco maior em estatística. Não houve um consenso sobre este ponto, mas acredito que uma solução é que quando a disciplina for oferecida no BCH, poderia-se orientar os docentes a dar um enfoque maior na parte de estatística. A ideia é que este ponto seja levado nas discussões com os coordenadores de disciplinas.
- Houve um questionamento de discentes sobre o oferecimento de 6 disciplinas no 1o Quadrimestre, deixando-o muito pesado. Porém as disciplinas deste quadrimestre são introdutórias e considerando-se o PPC como um todo, não vejo muito como alterar esta oferta. Transferir Bases Computacionais da Ciência para o 4o Quadrimestre seria uma solução, mas iria causar o deslocamento de outras disciplinas.
- Outro ponto sobre a grade horária é que os quadrimestres 5o e 9o possuem 24 e 23 créditos, respectivamente. Neste caso o curso precisará oferecer disciplinas aos sábados para que os alunos possam integralizar os créditos seguindo a matriz sugerida.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7910/7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

- No caso da extensão, é preciso definir como serão computados os 20 créditos (240h) exigidos. Em particular, quais atividades irão contar como extensão? Serão exigidos certificados na ProEC? Se sim, a ProEC conseguirá atender à demanda? Foi também levantada na reunião qual a diferença entre atividades de extensão e atividades complementares.
- Outro questionamento foi com relação ao impacto que uma mudança no projeto pedagógico ocorrida neste momento teria no planejamento de 2020, especialmente por se tratar de um BI. Foi apresentado no expediente da CG que as mudanças para 2020 podem ser contornadas. A mais significativa é a necessidade de oferecimento de 10 turmas extras de Bases Computacionais da Ciência no Campus de São Bernardo do Campo, o que gerará um esforço da coordenação e dos docentes do curso de Ciência da Computação. Ficou acordado que em 2020 as turmas de Bases Computacionais serão oferecidas em pares (por exemplo: 8:00-10:00 e 10:00-12:00), facilitando o deslocamento de docentes de SA para SBC.

Conclusão

As alterações no projeto pedagógico visam atualizá-lo com relação a Resolução N° 7, de 18 de Dezembro de 2018, do Conselho Nacional de Educação, que requer que atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação. Para atender demandas da comunidade, docentes e alunos, inclui ainda uma nova disciplina de Estudos de Gênero, e atualizou a ementa de outras 5 (cinco) disciplinas.

Considerando a necessidade de alteração do projeto pedagógico do curso e que o curso se enquadra nas normas da universidade, recomendo sua aprovação, sujeito à apreciação dos itens relatados na seção “Avaliação” deste parecer.